

RESOLUÇÃO Nº 110/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Fixa, com efeitos para o ano de 2018, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI - Processo nº 020/2017, Parecer nº 017/2017, tomada em sua sessão plenária de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com efeitos para o ano de 2018, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, conforme segue:

I – R\$ 696,37 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) para os estudantes dos 1º e 2º anos;

II – R\$ R\$ 837,67 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) para os estudantes do 3º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO